



Amazon Log Tur
O Mundo ao seu alcance

OFÍCIO N° 01/2025

À Câmara Municipal de Juruti
Ilmo. Sr. EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

ASSUNTO: Aceite da Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 01/2025-SRP-PMO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 03/2025-CMJ/GP, a NILZA FEIJAO DA SILVA, CNPJ: 10.429.259/0001-06, manifesta sua aceitação quanto à adesão da Prefeitura Municipal de Oriximiná à Ata de Registro de Preços n° 01/2025-SRP-PMO, oriunda Do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PE-012/2024-SRP-PMO, conforme os termos e quantitativos indicados no referido documento.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata original, bem como os requisitos de habilitação e capacidade de execução do objeto contratado, garantindo a execução dos serviços conforme especificações previstas.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Capacidade de Execução, acompanhada dos demais documentos de habilitação exigidos no processo administrativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Oriximiná/PA, 27 de março de 2025

NILZA FEIJAO DA SILVA,
CNPJ: 10.429.259/0001-06



Amazon Log Tur

O Mundo ao seu alcance

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

À Câmara Municipal de Juruti
Ilmo. Sr. EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

A empresa NILZA FEIJAO DA SILVA CNPJ 10.429.259/0001-06, com sede Rua Barão do Rio Branco, nº 2372, Anexo B - Bairro Centro - Oriximiná/PA - CEP 68270-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). NILZA FEIJÃO DA SILVA CPF nº 458.021.652-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2766617, residente e domiciliado(a) no(a) Rio Branco, nº 2372, Anexo B - Bairro Centro - Oriximiná/PA - CEP 68270-000 declara, para os devidos fins, que:

Atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-SRP-PMO, bem como às exigências previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-PMO. Possui plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os serviços, quantitativos e preços da referida ata;

Compromete-se a cumprir todas as obrigações estabelecidas no instrumento convocatório original, incluindo normas técnicas, prazos, condições de fornecimento e execução dos serviços, garantindo a fiel execução do contrato, bem como a observar e atender integralmente as disposições previstas no Termo de Referência elaborado pela Câmara Mun. Juruti para a presente Adesão, desde que compatíveis com as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Ata de Registro de Preços original.

Aceita integralmente as condições da adesão solicitada pela Câmara Mun. de Juruti/PA, assumindo a responsabilidade pelo fornecimento dos serviços nas mesmas condições pactuadas com o órgão gerenciador da ata.

Declara, ainda, estar ciente de que a inveracidade desta declaração poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, além das demais sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Oriximiná\PA, 27 de março de 2025

NILZA FEIJAO DA SILVA,
CNPJ: 10.429.259/0001-06